

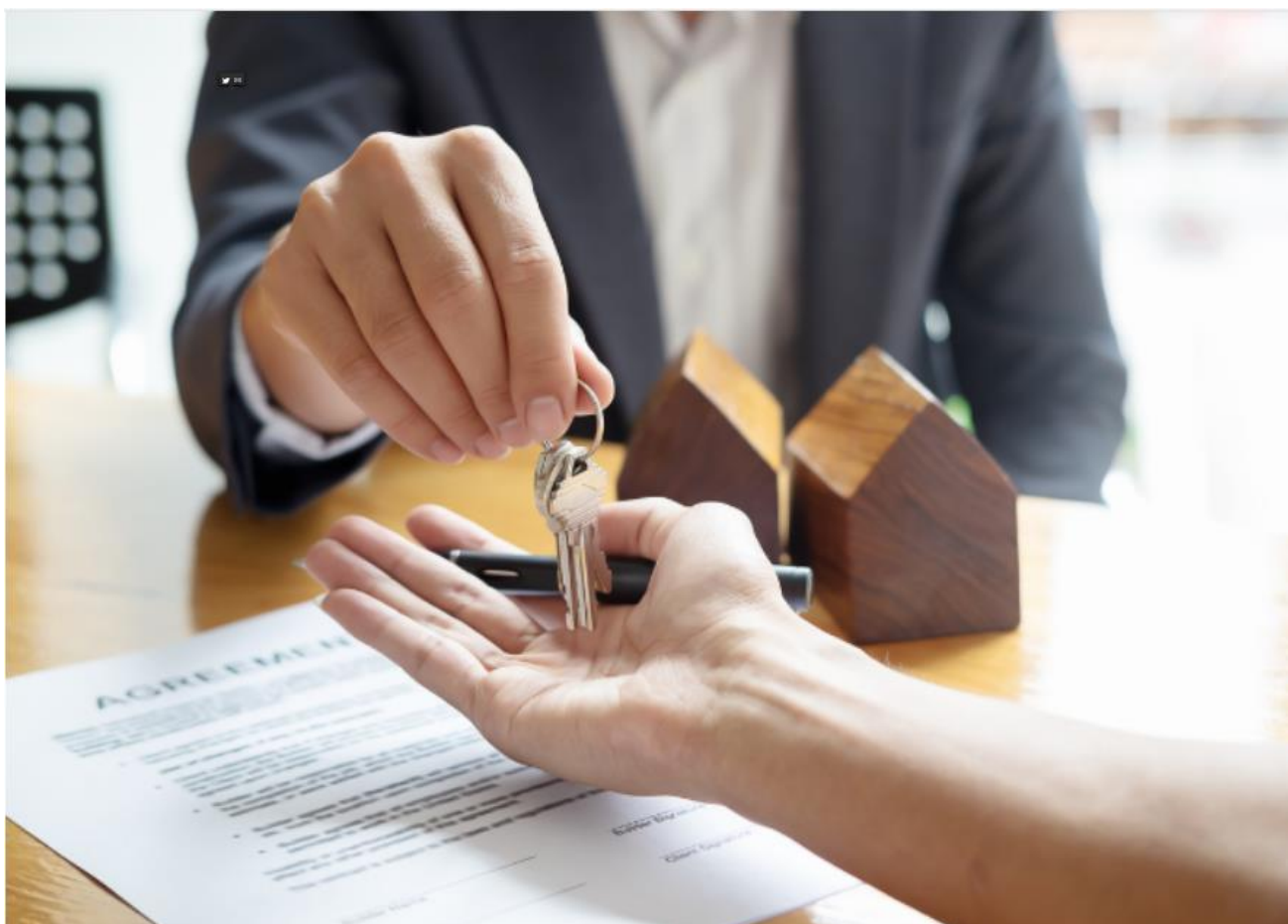


## Na Mídia

12/08/2022 | [LexLatin](#)

### **Lei que regula profissão de corretor precisa ser atualizada**

Legislação em vigor tem mais de 40 anos e precisa se adaptar à transformação digital do segmento, diz sócio do Demarest.



Em um prazo de 24 horas, o governo federal editou e revogou a norma que visava alterar as regras da lei que regula a profissão de corretor de imóveis e abria caminhos para fomentar a livre concorrência no setor de intermediação imobiliária, na tentativa de reduzir o custo-Brasil e criar novas formas de trabalho, principalmente com a digitalização do segmento.

**Na análise do advogado Marc Stalder, sócio da área de Direito Imobiliário do Demarest, a iniciativa de mudar a lei 6.530/78, que regula a atividade de intermediação imobiliária, e a atualizar, em um momento em que as grandes plataformas digitais avançam no setor, foi positiva e contribuía para reduzir a burocracia e a informalidade no ambiente em que atuam os corretores de imóveis.**

“A mudança foi muito celebrada, porque abriu espaço para as novas formas de trabalho de intermediação, de interesse principalmente das grandes plataformas digitais. O texto esclarecia, ainda, que a tabela de preços tem caráter meramente referencial, coerentemente com a prática de mercado”, explica Stalder. “Permitiu também formas de associação regular entre corretores, formalizando uma prática comum, coerentemente com o que acontece no mercado onde há ‘empréstimo’ de inscrição no CRECI e divisão de comissão entre diferentes pessoas”, completou.

Em reação ao decreto editado na terça-feira (9), os corretores se mobilizaram e nesta quarta-feira (10) foi publicado um novo decreto (11.167/22), que revogou todos os dispositivos incluídos no anterior (11.165/22).

**“A lei que regula a atividade de intermediação imobiliária é a 6.530, de 1978. Uma lei com mais de 40 anos, pensada e editada num ambiente absolutamente diferente do atual, precisa ser atualizada e o decreto revogado era um primeiro e importante passo para isso. No entanto, as amarras de uma lei antiga mantêm a burocracia e a informalidade no ambiente dos corretores e significa uma falsa proteção (aos corretores)”, avalia Marc Stalder, do Demarest.**